

Acta de reunião da Câmara Municipal de Évora, realizada no dia dezasseis de Abril de 1943.

Aos dezasseis dias do mês de Abril de mil novecentos e quarenta e três, pelas onze e meia horas realizou-se, no Salão Nobre dos Paços do Concelho - a reunião ordinária da Câmara Municipal de Évora.

Compareceram os Excepcioníssimos Senhores D. João Luiz Pereira de Litra, D. Luiz Joaquim de Aguiar Leiria, Alberto José Carvalho, Raúl Caldeira de Almeida e Manuel Estevão Pereira de Barahona - o primeiro na qualidade de Presidente e os restantes na de Vereadores, da Câmara Municipal de Évora.

Verificada a maioria da Câmara Municipal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão sendo logo tidas como justificadas as faltas dos Senhores Carlos Gonçalo Fialho, Honório Augusto de Costa e José Honório Pereira de Litra, o primeiro na qualidade de Vice-Presidente e os restantes na de Vereadores desta Câmara.

Lida a acta de reunião anterior, foi aprovada por unanimidade, sem qualquer alteração e imediatamente assinada. Convidados os Senhores Vereadores a usarem da palavra, sobre qualquer assunto de interesse, nenhuma teve a palavra a dizer. Entes o Senhor Presidente fez soar a campainha

passados referentes à compra de vultos de Lyctidoro
no município. O bem está de papel do Museu
e da Câmara Municipal. Foram duas:

- de Antônio Bernardo, residente em Rua Cândido
dos Reis, n.º 8. Diguês serviu-lhe a successoria
ferro forjado #81 kg., totalizando os 930 kg
5-57730; papel #81 0 kg. totalizando 294 kg
ou 140 kg.

- de Afonso de Costa Tardósio, grupo de
admissão o ferro a #40 0 kg. e o papel a
#13 0 kg.

Toda a successoria foi entregue ao Senhor An-
tonio Bernardo por transação de mais p.º.
Liquidou-se o Senhor Presidente em nome do pro-
prio da Secretaria onde se pediu que a Excentis-
sima Câmara, de acordo com a casa nº 280
de São Paulo, determinasse aumentar, a partir
de um de Janeiro, inclusive, de 500.000 para
1.000.000 o subsídio mensal que esta Câmara
lhe concede nos termos do § 3º do art. 145
do C. A. e se extinguísse a partir da mesma
data o subsídio de 400.000 que se lhe vinha pagando
ao abrigo da deliberação camarária de 37 de Fe-
vereiro de 1948.

- Tem também o Senhor Presidente em al-
guarantia do funcionário de Porto de Turismo
garantido por o Senhor Cel. Lote pedindo que
dadas as suas necessidades e uma melhoria que
lhe permite uma melhor crítica de vida. Aida
a informação fornecida de Presidente de Câmara
Municipal de Turismo foi determinado que
tal assim fosse honorária à apreciação
de Sua Excentis- sima Câmara Municipal do Turismo.

- Depois de o Senhor Presidente em comuni-
cação do Senhor Raimundo de Almeida sob o pretexto

de ad. Itac, de pintura existente no
Lombado de S. Sebastião, no Palácio de D. Gaetano
o seu Presidente Comandante e J. C. de V. disse em
tal assumto já foi exposto à Comiss. Brasi-
l de Turismo e que ainda a devia dar à
Comiss. de Arte e Arqueologia um ass-
to Ex.º P.º. Todos concordaram.

Passando o seu Presidente à leitura do
expediente foram lidos os seguintes requeri-
mentos:

= Requerimentos =

- Do Sr. civil segundo ten. de 4 a
9 de Maio Trai a Sociedade de Geografia reali-
zar a sua de Afframar, e, ainda portante
que a Ex.ª Comiss. Camara não pense pe-
na o epi.º todo e colubras possível. Foi
de terminação que os seus Vereadores pense-se
bem para ser a pessoa capaz, e se assim
viene de se decidisse.

- Do Sr. Jorge Rouxard, industrial, residente em
cidade na Rua de Bique, 21-13, referendo pa-
os de vias e f.ºs históricos complementados as de
estabelecimentos de banca, situado no Largo
de São Francisco, 33, visto já ter das comissões
de obras a f.ºs pelos respectivos f.ºs de
da história preteriana. Foi a favor em seguida
a declaração favorável do deleg.º de São Paulo que
antes à respectiva história. Deferido.

- Da f.º. T.º foi lido a informação de Ex.ª Comiss.º
de Regulatório sobre as propostas de 'celebração'
do Centenário e adjudicada esta obra a Antônio
Pires de Aguiar por ser o mais conveniente.

- Mariana Rosa Botas Sordinha Perceira,
residente em Évora pedindo licença para

constar em prédio no lote nº 113 da
Zona de Habitação nº 1 e de harmonia
com o projeto que consta - Defeito de har-
monia com as informações de R. T. e de
Delegados de Saúde.

- De Emanuel José Figueira, construtor
civil, requerendo licença para a constru-
ção de um prédio no lote nº 52 da Zona
de Habitação nº 1 - Defeito de harmo-
nia com R. T. e de informações de
R. T.

- De José Augusto Paixão, proprietário,
residente em Lapa, requerendo a construção
de um retiro regulamentado no terreno sito
no terreno dos Padres Negros nº 3 - De-
feito de harmonia com as informações.

- De César Augusto Pinheiro, proprie-
tário, residente em Lapa requerendo que
se autorizasse os projetos apresentados em
reunião de Excelentíssimo Conselho de 13 de
Maio, seja aprovada a proposta apresentada
pelo R. T., ficando, então, em vigor a
resolução de respeito à licença - Defeito
de harmonia com as informações.

- De Manuel dos Santos Teófilo, requere-
ndo autorização para a construção de um muro de
vedação, no seu prédio sito no terreno de nº 1
entre os rios - Defeito de harmonia com as
informações de R. T.

- De Acácio de Gama Pinheiro, residen-
te na zona de Habitação nº 1 requerendo
autorização para a construção de um muro de
estabelecimento sito no terreno de nº 33
desta cidade - Defeito de harmonia
com as informações.

- De Paulo do Alentejo, requerendo modificação no seu prédio nº 15 n.º Rua de Jacó de. Estando em posse de Caming.

- De Manuel Ezequiel Pereira e da mulher D.ª Luiz Coelho filhos, proprietários, residentes n.º Rua de Rainha, nº 31-A - 35, requerendo licença para obras na sua residência - Indefinido.

- De Ant.º Augusto Ferreira, proprietário, residente em 2.ª rua, requerendo autorização para substituir a cantaria de janela do seu prédio nº 15 n.º estrada de Fontal Nova por estremenha. Indefinido de licenças com parecer do Junta Nacional de Indústrias.

- Dos Coelhos Alfaro, comerciantes, residentes em 2.ª rua, nº 81, que pedem de alvará público em ergo-restaurantes n.º Rua de Rainha, nº 57 d.º nº 5 e 7, e pedir o respectivo alvará. Requerer informações do chefe de secretaria.

- Sou em favor para tudo em toda pública os títulos números vinte e oito e trinta e três, cinquenta e três, sessenta e nove e setenta e dois, cento e trinta, cento e trinta e sete e dezassete, cento e vinte e três e cento e vinte e seis, respectivamente até ao total setenta e dois de preço base de trinta escudos e os restantes do preço base de vinte e seis. E mais por esse preço os títulos setenta e cinco, noventa e sete e noventa e seis, cento e sete e cento e oito do preço base quinze escudos desde as metro pedras, em nome de D.ª Luíza Viegas e marido, desta cidade, em favor das condições lidas e aprovadas neste assunto e por serem subscritas e em todos as folhas e assinadas no fim pelo Senhor Presidente e pelo Chefe de secretaria e em existência em todas as folhas para os títulos

de vinte e trinta escudos. E os seus filhos
pau os filhos de quinze escudos. Estes
condições ficam pagas por parte integral
do acto por todos os efeitos legais. E
as condições são idênticas às que foram
feitas há pouco para os rendos da terra
do go. de Alameda e de Timor e
a constância de que constam de actas ante-
riores. Nomear para a Comissão de venda
de terras a seguir referida o Senhor Pri-
meiro de Janeiro em substituição de
João Pereira de Almeida e do Sr. José
Guimarães.

- A Câmara Municipal de Timor e
outros assentos foram em licitação de 1 de
de outubro de 1891 com os preços e juros es-
tes e trinta centavos de balancete de Câmara.
E sessenta e cinco centos, oitenta e
cinco escudos e trinta centavos do balancete de
Timor.

- Autorizar a Câmara Municipal de Timor
os pagamentos compreendidos nas facturas e
documentos de despesa, a este remissão pre-
sente e por constância das facturas de despe-
sa a este remissão presente e por constan-
cia. Autorizar os números 829 e 810 no
valor de cem e oitenta e três centos, quinhen-
tos setenta e quatro escudos e setenta cent-
avos de Câmara Municipal.

- Participar também as autorizações
de pagamento, a saber, oitenta e três centos
de cem e oitenta e três escudos de go. de Timor.
Bem assim autorizar o mesmo esp. ad-
ministrativo os pagamentos compreendidos
nas facturas e documentos de despesa

compreendidos nos mineros oitenta e um -
horizonte e dois, no valor de cinco contos e setenta
e seis escudos e oitenta centavos de Taxismo.
Evidentemente haverá de tratar o Senhor Presi-
dente encerrando a sessão de que se lêem e pre-
sentes acta para constar e de autographar
o processo na reunião de quinta. E em,
Muito de mais. Dito, Chefe de Secretaria
de seu escrivo.

Carlos Garcia Fialho